

Prefeitura Municipal de Itajubá

Av. Jerson Dias, 500 - Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000

Tel: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703

www.itajuba.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ EDITAL DE LICITAÇÃO

ERRATA I – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PREFEITO TIGRE MAIA E PARTE DA PRAÇA DE ESPORTES – SEMEL

Fica **ALTERADO** o edital nos seguintes termos:

IV – DO ENVELOPE DE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4. A documentação relativa à Qualificação Técnica consistirá em:

Onde se lê:

c) Prova de registro e quitação junto ao CREA, em nome da empresa e de seus responsáveis técnicos;

Leia-se:

c) Prova de registro e quitação junto ao CREA ou CAU, em nome da empresa e de seus responsáveis técnicos;

Onde se lê:

f.4) No caso do profissional que será o responsável técnico pela obra ser também o responsável técnico da empresa junto ao CREA, a apresentação do registro solicitado no item acima, comprova vínculo com a empresa;

Leia-se:

f.4) No caso do profissional que será o responsável técnico pela obra ser também o responsável técnico da empresa junto ao CREA ou CAU, a apresentação do registro solicitado no item acima, comprova vínculo com a empresa;

VIII – DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À PRESTAÇÃO ADEQUADA DOS SERVIÇOS

Onde se lê:

4. A empresa licitante vencedora contratada deverá fazer um relatório – Livro Diário de Obras – para o registro diário de todas as ocorrências da obra. Deverão ser anotados os serviços, a mão-de-obra – número de empregados e atividades respectivas – os materiais empregados e também qualquer fato referente à obra como: intempéries, mudanças, adaptações, todas as visitas realizadas a obra, entre outras. **O fiscal deverá assinar juntamente com o engenheiro responsável pela obra o Livro Diário de Obras.**

Leia-se:

4. A empresa vencedora deverá fazer um relatório – Livro Diário de Obras – para o registro diário de todas as ocorrências da obra. Deverão ser anotados os serviços, a mão-de-obra – número de

Secretaria Municipal de Planejamento

Departamento de Licitações

• Tel.: (35) 3692-1735 • Fax: (35) 3692-1734 • licita@itajuba.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Itajubá

Av. Jerson Dias, 500 - Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000

Tel: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703

www.itajuba.mg.gov.br

empregados e atividades respectivas – os materiais empregados e também qualquer fato referente à obra como: intempéries, mudanças, adaptações, todas as visitas realizadas a obra, entre outras. **O fiscal deverá assinar juntamente com o engenheiro ou arquiteto e urbanista responsável pela obra o Livro Diário de Obras.**

Onde se lê:

7. Para a perfeita consecução do objeto do presente certame, faz-se necessário o acompanhamento de um engenheiro habilitado conforme este Edital, devendo este responsável, estar presente obrigatoriamente durante os acertos, formas, métodos e detalhamentos para a execução dos serviços, bem como apresentar qualquer interferência em tempo hábil, para que o MUNICÍPIO tome as devidas providências na solução destes, ficando responsável ainda pela execução dos serviços ora licitados, com capacidade e poderes bastantes para representar a contratada perante a Fiscalização do MUNICÍPIO e resolver quaisquer questões inerentes aos serviços.

Leia-se:

7. Para a perfeita consecução do objeto do presente certame, faz-se necessário o acompanhamento de um engenheiro ou arquiteto e urbanista habilitado conforme este Edital, devendo este responsável, estar presente obrigatoriamente durante os acertos, formas, métodos e detalhamentos para a execução dos serviços, bem como apresentar qualquer interferência em tempo hábil, para que o MUNICÍPIO tome as devidas providências na solução destes, ficando responsável ainda pela execução dos serviços ora licitados, com capacidade e poderes bastantes para representar a contratada perante a Fiscalização do MUNICÍPIO e resolver quaisquer questões inerentes aos serviços.

Onde se lê:

8. A empresa licitante vencedora contratada deverá registrar o contrato dos serviços no CREA, e caso o Engenheiro não seja o responsável direto pela empresa, deve-se fazer uma ART de desempenho de cargo para o profissional que acompanhará os serviços.

Leia-se:

8. A empresa licitante vencedora contratada deverá registrar o contrato dos serviços no CREA ou CAU, e caso o engenheiro ou arquiteto e urbanista não seja o responsável direto pela empresa, deve-se fazer uma ART/RRT de desempenho de cargo para o profissional que acompanhará os serviços.

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO PARA A VISITA TÉCNICA

Onde se lê:

–, inscrito no CREA-xx

Leia-se:

–, inscrito no CREA-xx ou CAU

Prefeitura Municipal de Itajubá

Av. Jerson Dias, 500 - Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000

Tel: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703

www.itajuba.mg.gov.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Onde se lê:

–, inscrito no CREA-xx

Leia-se:

–, inscrito no CREA-xx ou CAU

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO N°/2.016

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

II – CONTRATADA:

Onde se lê:

6) ART – Anotação de responsabilidade técnica, CREA-MG

Leia-se:

6) ART – Anotação de responsabilidade técnica, CREA-MG ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica – CAU

OBS

- O objeto desta licitação é atividade do arquiteto urbanista compartilhada com outras categorias profissionais, conforme a Lei nº 12.378/2010, e a Resolução nº 21/2012 do CAU/BR. Sendo assim, a empresa contratada deve possuir o registro no CREA ou no CAU, conforme a categoria profissional do seu funcionário, apresentado como responsável técnico pelo serviço.

Fica mantida a data de abertura do presente certame para o dia 19/05/2016, às 14 horas no mesmo local descrito no edital.

A presente errata está disponível no site: www.itajuba.mg.gov.br. Informações através do email: licitaitajuba@gmail.com ou através dos seguintes telefones/ fax: (35) 3692-1735 e 3692-1734.

Itajubá, 16 de maio de 2016.

Walquiria Aparecida da Silva Vieira
Membro da CPL – Port. 083/2016

VISTO PROJU:

Secretaria Municipal de Planejamento

Departamento de Licitações

• Tel.: (35) 3692-1735 • Fax: (35) 3692-1734 • licita@itajuba.mg.gov.br